

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE DEZEMBRO DE 2019 - 09H 30M**  
**PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**PROPOSTA**

O Conselho de Administração  
da  
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Propõe:

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Balanço intercalar individual da sociedade, reportado a trinta de setembro de dois mil e dezanove.

Meladas - Mozelos - Santa Maria da Feira  
04 de novembro de 2019

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.  
O Conselho de Administração

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**02 DE DEZEMBRO DE 2019 - 09H 30M**  
**SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS**  
**PROPOSTA**

O Conselho de Administração  
da  
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em consideração que:

- a) O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de setembro de dois mil e dezanove, apresenta:
  - reservas distribuíveis no montante de € 89.725.547,71 (oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e um cêntimos),
  - e reservas legais no montante de € 24.471.407,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sete euros),
  
- b) É admissível a distribuição de reservas distribuíveis desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,
  
- c) O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspetivas para o corrente exercício, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar cash-flows operacionais positivos e consentâneos com a atividade

desenvolvida, sendo assim, possível efetuar uma distribuição de Reservas distribuíveis aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim;

Propõe:

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas distribuíveis no montante de € 11.305.000,00 (onze milhões, trezentos e cinco mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,085 (oito cêntimos e meio) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Meladas - Mozelos - Santa Maria da Feira

04 de novembro de 2019

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração